

254

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL		NOTAS TAQUIGRÁFICAS
		3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		
Data	Horário Início	Sessão/Reunião		Página
05 10 2011	17h52min	31ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA		1

**TERCEIRA SECRETARIA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA
SETOR DE TRAMITAÇÃO, ATA E SÚMULA
1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 6ª LEGISLATURA
ATA CIRCUNSTANCIADA DA 31ª
(TRIGÉSIMA PRIMEIRA)
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA,
DE 05 DE OUTUBRO 2011.**

PRESIDENTE (DEPUTADO RAAD MASSOUH) – Está aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

DEPUTADO RÔNEY NEMER – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAAD MASSOUH) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO RÔNEY NEMER (PMDB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu só queria aqui, como sempre faço com muita transparência, demonstrar a minha tristeza nesse pedido da Deputada Eliana Pedrosa de retirada do projeto da pauta. Eu já havia conversado com S.Exa. sobre esse projeto. Esse projeto está tramitando na Casa há muito tempo e é tão importante para a população do Recanto das Emas e a do Riacho Fundo II. Há mais de três anos e meio, nós fomos à Presidência da Caixa Econômica Federal e ao Presidente do Banco do Brasil para solicitar uma representação dessas duas entidades no Recanto das Emas. O local, em princípio, da Caixa Econômica era no meio do Recanto. Porém, como o Riacho Fundo II é muito pequeno e, sozinho, não teria uma demanda da Caixa Econômica Federal, ficaria difícil para ele. Como tinha um próprio da Administração do Recanto, nós negociamos com o Governo, fui pessoalmente ao Governador à época, solicitei, pedi ao administrador que esse próprio fosse disponibilizado para isso, porque é na entrada da cidade e, aí, atenderia também o Riacho Fundo II. E, por ser um próprio do GDF... Por isso que vem aqui para a Casa, porque, se fosse da Terracap, teria sido feito direto.

255

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
		Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
05	10	2011	17h52min	31ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	
				2	

Então, quer dizer, está-se postergando uma coisa. É um terreno do GDF. A Caixa Econômica Federal, eu acho que é uma instituição que está acima de qualquer suspeita. Não há ninguém para pensar assim: "ah, pode estar havendo algum favorecimento a João, Maria, Pedro ou José." É uma instituição de renome nacional e internacional.

Eu só queria externar isso aqui. Pena que a Deputada Eliana Pedrosa não esteja me atendendo pelo telefone. Agora mesmo, S.Exa. me ligou para me pedir um favor, e eu consegui falar com S.Exa., mas agora eu não estou conseguindo. S.Exa. está ajudando a Márcia Fernandez. É por isso que S.Exa. não está aqui presente. Não sei se alguém fez essa justificativa. A Márcia é uma pessoa que foi líder do PMDB há muito tempo, presidente de zonal e está muito mal. A Deputada Eliana Pedrosa estava lá para ajudá-la. Eu só fico triste porque eu queria conversar com a Deputada, porque eu já conversei duas vezes sobre esse assunto com S.Exa.

Então, entendo que S.Exa. pediu... O assessor de S.Exa. me mostrou que tem um mês que S.Exa. pediu efetivamente informação, mas, desculpe-me, S.Exa. não tem por que postergar por conta desta informação: saber qual é o valor mensal que a Caixa Econômica Federal vai pagar ao GDF por utilização dessa sessão.

DEPUTADO AGACIEL MAIA – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAAD MASSOUH) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PTC. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o que eu quero destacar é exatamente este aspecto: às vezes, temos dificuldade de votar algumas matérias que beneficiam pessoas mais carentes. Sabemos que muitos benefícios sociais, como a aposentadoria, só podem ser pagos pela Caixa Econômica Federal e pelo Banco do Brasil. As pessoas do Riacho Fundo II e Recanto das Emas têm que pagar, todo mês, passagem de ônibus para irem à Caixa Econômica e ao Banco do Brasil em Taguatinga e voltarem. Então, a preocupação em adiarmos a votação é que amanhã haverá centenas e centenas de pessoas pagando passagens do seu próprio bolso, da sua aposentadoria de um salário-mínimo para buscarem o benefício em Taguatinga.

Nesse aspecto, o Deputado Rôney Nemer, que é o representante e o Deputado com maior identificação com o Recanto das Emas, tem razão, pois não é justo fazermos isso com uma pessoa que recebe uma aposentadoria de um salário-mínimo ou outro benefício e que só pode receber no Banco do Brasil ou na Caixa Econômica, que são as duas instituições bancárias federais que existem.

O pedido de informação é válido. Se não houver acordo em face dos vetos, não poderemos votar. Mas o que eu penso é o seguinte: quando as questões envolvem pessoas com menor poder aquisitivo nesta Casa, nem sempre damos a celeridade que deveríamos dar, como a celeridade quando há interesse econômico. Nós votamos com urgência tão grande o projeto que tratava dos onze milhões e tanto, retroativos e tudo mais, para as empresas de ônibus. Agora, para votarmos

256

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
		Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
05 10 2011		17h52min	31ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA		3

para as pessoas que recebem um salário-mínimo, que têm de pagar passagens do próprio bolso para irem a Taguatinga, para enfrentarem filas e receberem o benefício, temos dificuldades.

Eu não questiono o aspecto da legalidade e do acordo. Se não houve o acordo, tudo bem. Eu só vejo que, para as pessoas com mais carência, as coisas não acontecem com a mesma rapidez de quando envolve o poder econômico. Estamos com *quorum* para votar. O que nos dá tristeza é exatamente isto: as coisas não acontecem na mesma velocidade quando é para as pessoas mais carentes.

Então, eu gostaria que os Srs. Deputados refletissem sobre essa questão, porque as pessoas que estão sofrendo vão continuar sofrendo, vão continuar a tirar do próprio bolso o dinheiro da passagem para sacarem um benefício na Caixa Econômica Federal e no Banco do Brasil. O pessoal do Riacho Fundo II e do Recanto das Emas tem de ir a Taguatinga para isso.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAAD MASSOUH) – Concordo com V.Exa. Eu tenho certeza absoluta de que o acordo está sendo construído e que, logo, teremos uma definição.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAAD MASSOUH) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu estava conversando com outras lideranças, inclusive com o Deputado Rôney Nemer, Deputado Prof. Israel Batista. Eu acho que uma coisa que precisamos fazer no dia em que houver *quorum* novamente é limpar a pauta, ou seja, tirar os vetos, pois, à medida que tirarmos os vetos, acabaremos com esse tipo de situação.

Eu tenho certeza absoluta de que, se dependesse da Deputada Liliane Roriz S.Exa. já teria votado essa matéria, porque a Deputada Liliane Roriz conhece a realidade daquele povo, sabe das necessidades dele. É uma obra que vai demorar para ser concluída.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAAD MASSOUH) – Deputado Chico Vigilante, deixe-me consultar se já houve o acordo, tão trabalhado.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Sr. Presidente, eu acho que devemos limpar a pauta, vamos deixá-la livre, porque, aí, teremos liberdade para votar aquilo que é efetivamente de interesse da população.

Eu fui deputado federal, Deputado Raad Massouh. Lá se faz obstrução presente e se arca com todos os desgastes da obstrução que está sendo feito. Eu acho que temos que fazer a mesma coisa aqui na Câmara Legislativa.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAAD MASSOUH) – Deputada Liliane Roriz, pergunto a V.Exa. se, depois desta negociação, houve acordo ou não houve acordo.

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL		NOTAS TAQUIGRÁFICAS
		3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA		
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO		SETOR DE TAQUIGRAFIA		
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
05 10 2011	17h52min	31ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	4	

DEPUTADA LILIANE RORIZ (PRTB. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, virou também uma investigação. Eu gostaria de ter mais informações. Eu defendo a instituição Caixa Econômica Federal, mas que não tenha um dia ou dois dias. Deputado Rôney Nemer, V.Exa. sabe muito bem que estou sempre aprovando os projetos do Governo que beneficiam a população do Distrito Federal. A minha Líder e eu também agora achamos que tem de haver mais informações sobre essa área.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAAD MASSOUH) – Esta Presidência acata a solicitação de V.Exa. Passaremos à apreciação do primeiro item.

DEPUTADO RÔNEY NEMER – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra para uma questão de ordem.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAAD MASSOUH) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO RÔNEY NEMER (PMDB. Para questão de ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, desculpe-me, mas vou fazer algo que achei que nunca faria, que é pedir desculpas aos nobres pares. Se estamos em sessão extraordinária, pelo Regimento Interno, os vetos estão vencidos. É uma questão de a Mesa Diretora decidir se vota ou não. Se estamos em sessão extraordinária, pelo que manda o Regimento...

PRESIDENTE (DEPUTADO RAAD MASSOUH) – Deputado Rôney Nemer, a Assessoria está comunicando que não.

DEPUTADO RÔNEY NEMER – Não é assim? Tem que vencer o veto na extraordinária? Por favor, emprestem-me o Regimento.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAAD MASSOUH) – Para ganharmos tempo, Deputado, vamos à apreciação das matérias.

Item nº 1:

Discussão e votação, em 2º turno, em regime de urgência, do Projeto de Lei nº 512, de 2011, de autoria do Poder Executivo, que “abre crédito adicional à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 8.401.017,00 (oito milhões, quatrocentos e um mil e dezessete reais)”.

Em discussão o projeto, em segundo turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 15 Deputados.

DEPUTADO JOE VALLE – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAAD MASSOUH) – Concedo a palavra a V.Exa.

258

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
		Data 05 10 2011	Horário Início 17h52min	Sessão/Reunião 31ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	Página 5

DEPUTADO JOE VALLE (PSB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, solicito a dispensa do interstício regimental para a imediata apreciação da redação final.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAAD MASSOUH) – Não havendo objeção do Plenário, a Presidência acata a solicitação de V.Exa. (Pausa.)

Passa-se à imediata apreciação da matéria.

Discussão da redação final do Projeto de Lei nº 512, de 2011, de autoria do Poder Executivo, que “abre crédito adicional à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 8.401.017,00 (oito milhões, quatrocentos e um mil e dezessete reais)”.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, sem emendas ou retificações, a redação final é considerada definitivamente aprovada, dispensada a votação.

O projeto vai à sanção.

Item nº 2:

Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 536, de 2011, de autoria do Poder Executivo, que “abre crédito adicional à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 993.511,00 (novecentos e noventa e três mil, quinhentos e onze reais)”.

Em discussão o projeto, em segundo turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 15 Deputados.

DEPUTADO JOE VALLE – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAAD MASSOUH) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO JOE VALLE (PSB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, solicito a dispensa do interstício regimental para a imediata apreciação da redação final.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAAD MASSOUH) – Não havendo objeção do Plenário, a Presidência acata a solicitação de V.Exa. (Pausa.)

Passa-se à imediata apreciação da matéria.

259

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
05 10 2011	17h52min	31ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	6

Discussão da redação final do Projeto de Lei nº 536, de 2011, de autoria do Poder Executivo, que "abre crédito adicional à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 993.511,00 (novecentos e noventa e três mil, quinhentos e onze reais)".

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, sem emendas ou retificações, a redação final é considerada definitivamente aprovada, dispensada a votação.

O projeto vai à sanção.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente sessão.

(Levanta-se a sessão às 18h03min.)

260

ERRATA

Requerimento nº 799, de 2011, expediente integrante da **Ata Sucinta da 85ª Sessão Ordinária**, de 22 de setembro de 2011. Republicado por estar incompleto em sua publicação original no *Diário da Câmara Legislativa* nº 181-Suplemento, de 4 de outubro de 2011, em que não constam as páginas nºs 131 e 133 desta ata, referentes ao Projeto de Lei nº 294/2011, anexo ao Requerimento.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO PROF. ISRAEL BATISTA

261

L I D O

Em: 22/9/2011
 [Assinatura]
 Assessoria de Plenário

RQ 799 /2011
REQUERIMENTO Nº
(Do Sr. Deputado Prof. Israel Batista)

Requer a retirada de tramitação do Projeto de
 Lei n.º 294/2011, de autoria do requerente.

SETIAS-000123

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do
 Distrito Federal:**

Requeiro, com fulcro no § 2º do art. 136 do Regimento Interno desta
 Casa, a retirada de tramitação e o arquivamento do Projeto de Lei n.º 294/2007, de
 minha autoria.

JUSTIFICAÇÃO

Proponho a retirada de tramitação e o arquivamento do Projeto de Lei n.º
 294/2011, de minha autoria, que "*estabelece a proibição de distribuição ou
 comercialização de bebidas alcoólicas e de derivados do fumo e tabaco nas
 proximidades de instituições educacionais de ensino básico, públicas ou privadas, no
 distrito federal e dá outras providências*".

Sala das sessões, ...

Deputado Prof. Israel Batista
PDT/DF

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIB. 21/Set/2011 17:21
 [Assinatura]

1



SETAS-000129
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
 Legis - Sistema de Informações Legislativas

Data : 21/09/11
 Hora : 15:27:49

1 : PL-294/2011

Situação : Tramitando

SETAS-000129

Localização : CAS

Leitura : 26/04/11

Ementa : ESTABELECE A PROIBIÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO OU COMERCIALIZAÇÃO DE BEBIDAS ALCOÓLICAS E DE DERIVADOS DO FUMO E TABACO NAS PROXIMIDADES DE INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS DE ENSINO BÁSICO, PÚBLICAS OU PRIVADAS, NO DISTRITO FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Indexação : DUZENTOS, QUATROCENTOS METROS

Autoria : PROF. ISRAEL BATISTA

Historico :

Nº	Data	Unidade	Histórico
6	05/08/11	CAS	DEVOLVIDO DO GABINETE DO(A) DEPUTADO(A) WASHINGTON MESQUITA EM 05/08/11, COM PARECER PRONTO PARA PAUTA.
5	16/05/11	CAS	DESIGNO PARA RELATAR A MATÉRIA O SR(A) DEP(A) WASHINGTON MESQUITA DE (16/05/11 A 27/05/11).
4	13/05/11	CAS	DURANTE O PRAZO REGIMENTAL (29/04/11 A 12/05/11) NÃO FORAM APRESENTADAS EMENDAS. AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DE RELATOR.
3	28/04/11	SACP	À CAS, PARA EXAME E PARECER, PODENDO RECEBER EMENDAS DURANTE O PRAZO DE 10 DIAS ÚTEIS, CONFORME PUBLICAÇÃO NO DCL.
2	28/04/11	ASSP	AO SACP PARA DEVIDAS PROVIDÊNCIAS, 12494.
1	27/04/11	SPL	AUTUADO COM 04 FOLHA(S). À ASSP, PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Publicações : Não há publicações registradas.

Apensamentos : Não há apensamentos registrados .

Peças Anexas : Não há peças anexadas registradas.

Anexado ao : Não há processos que anexam este .

263



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUTADO PROF. ISRAEL BATISTA

L I D O
Em 26/04/2011
[Signature]
Assessoria de Plenário

PL 294 /2011
PROJETO DE LEI Nº .. 1
(Do Sr. Deputado Prof. Israel Batista)

SETAS-000130

Assessoria de Plenário - Distribuição

1 Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida, à Assessoria de Plenário para análise de admissão e distribuição, observando a Lei 122 do PL.

Em 26/04/11

[Signature]
Raimar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Estabelece a proibição de distribuição ou comercialização de bebidas alcoólicas e de derivados do fumo e tabaco nas proximidades de instituições educacionais de ensino básico, públicas ou privadas, no Distrito Federal e dá outras providências.

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIB. 18/Mar/2011 16:27

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica proibida toda e qualquer espécie de distribuição ou comercialização de bebidas alcoólicas e de derivados do fumo e tabaco a uma distância mínima de duzentos metros de instituições educacionais da educação básica, públicas e privadas, no Distrito Federal.

Art. 2º Os estabelecimentos que comercializem os itens especificados nesta lei, e que se situem entre duzentos e quatrocentos metros das instituições educacionais mencionadas, deverão realizar a comercialização desses produtos de forma discreta e em separado dos produtos consumidos por crianças e adolescentes.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, Gabinete 23, Setor de Indústrias Gráficas
Brasília - Distrito Federal - CEP 70.094-902
Fone: (61) 3348.8230
E-mail: dep.profisraelbatista@cl.df.gov.br

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
PL Nº 294 /2011
Fls. Nº 04 B.T.A.

[Handwritten mark]

264.

- SETAS-000131



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO PROF. ISRAEL BATISTA

Art. 3º A inobservância do disposto nesta lei ensejará a aplicação progressiva das seguintes penalidades:

I – advertência por escrito, por ocasião da primeira infração;

II - multa de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), em caso de reincidência;

III – cassação do alvará de funcionamento, em caso de descumprimento por mais de duas vezes.

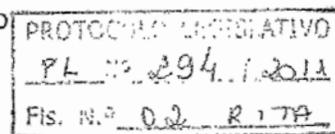
Art. 4º O Poder Executivo veiculará campanha de divulgação a fim de conscientizar a população e os empresários dos termos desta lei.

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de noventa dias, disciplinando o procedimento administrativo de fiscalização das infrações estabelecidas nesta lei.

Art. 6º As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.



JUSTIFICAÇÃO

Não se trata de nenhuma novidade o interesse dos jovens no consumo de bebidas e cigarro, todavia, na medida em que essa experiência

462.

265

SETAS-000132



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUTADO PROF. ISRAEL BATISTA

tende a ocorrer de forma cada vez mais precoce, existe a inevitável probabilidade de que o processo de dependência química se mais difícil de superar.

Dados recentes produzidos pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), nos servem de alerta no sentido de aferir que apesar de todas as restrições a propaganda e advertências ao consumo, em especial do cigarro, ainda existe uma tendência de crescimento no consumo desse produto entre jovens.

No tocante ao álcool por sua vez, não há qualquer limitação a propaganda e sim um crescente incentivo, associando seu consumo a amizade, relacionamentos e status social.

Na pesquisa citada foram entrevistados 618,5 mil estudantes brasileiros do 9º ano do ensino fundamental (equivalente à 8ª série) de escolas particulares e públicas, de 26 capitais brasileiras.

O resultado revelou que mais de 70% dos adolescentes já provaram álcool, e 24% experimentaram cigarro.

Outra informação contida na pesquisa é ainda mais grave, pois cerca de 22% desses adolescentes, a maioria na faixa de 13 a 15 anos, já ficaram bêbados.

É sabido que desenvolver hábitos saudáveis na adolescência, afastando comportamentos que envolvam os maus hábitos relacionados ao consumo de cigarro, bebidas, drogas, além de má alimentação e sedentarismo, produz indivíduos com reduzidas chances de desenvolvimento de doenças cardiopulmonares em especial.

Na realidade, o consumo de hoje, gera o ônus para a saúde pública de amanhã.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PL Nº 294 / 2011
Fis. Nº 03 RITA

IB.

266

- SETAS-000133

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL****GABINETE DO DEPUTADO PROF. ISRAEL BATISTA**

Nesse sentido, todas as medidas de contenção do consumo de álcool e cigarro por crianças e jovens são bem vindas, em especial no entorno das escolas, afastando a influência da propaganda e principalmente a facilidade de acesso a esses produtos.

Cremos o presente projeto de lei é um passo importante para a salvaguarda de nossos jovens e crianças e uma efetiva medida de apoio a pais e educadores na tarefa de formar cidadãos conscientes dos riscos a que são expostos, mas principalmente da opção de não ceder a esses riscos.

Tendo em vista o relevante interesse público em questão, conclamo os nobres deputados à análise e à aprovação do projeto de lei sob comento.

Sala das Sessões, ...

Deputado Prof. Israel Batista
PDT/DF

